

DECRETO Nº 826/2025

“Declara utilidade pública a obra de pavimentação asfáltica que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando 16/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da obra de pavimentação asfáltica na localidade de Ponte Alta com aproximadamente 3 km de extensão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal